

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 232 de 26 de Março de 2024

DATA: 26/03/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados emendas constitucionais, leis, decretos, instruções normativas, portarias, atos normativos de interesse geral, atos de interesse dos servidores da administração pública, assim como contratos, editais e avisos.

Diário Oficial (DO) é uma publicação na qual são publicadas todas as demais atividades de uma divisão administrativa brasileira. São publicados Diários Oficiais da Presidência da República, de cada governo estadual, de cada município e dos órgãos do Poder Judiciário, além dos Diários do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional. Os três Poderes Federais e algumas localidades os disponibilizam, de forma integral, na Internet.

No município de Moreilândia, o Diário Oficial é regulamentado pela Lei Municipal nº. 576/2021 de 31 de março de 2021.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8738911156

E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

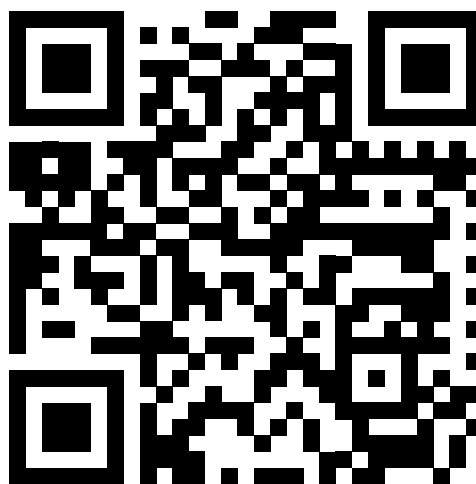
Rua José Miranda Soares, 901

Centro, CEP: 56150-000

Moreilândia - PE

RESPONSÁVEL

Município de Moreilândia



CPF: ***612270**

Data: 26/03/2024

IP com nº: 192.168.1.135

www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=263

263

SUMÁRIO

TERMO ADITIVO

- ☒ TERMO ADITIVO: 025/2023 - 1º TERMO ADITIVO
REF. AO CONTRATO N° 025/2023-PMM
PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2023-PMM
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023-PMM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA -
TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 025/2023**

CPF:

CPF:

1º TERMO ADITIVO**Ref. ao Contrato nº 025/2023 -PMM
Processo Licitatório nº 026/2023 -PMM
Tomada de Preços nº 007/2023 -PMM**

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA -PE**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.361.227/0001 -89, localizada na Rua José Miranda Soares, nº 901, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150 -000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Vicente Texeira Sampaio Neto**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade sob o nº 5.020.509 - SSP/PE e CPF: 023.920.194-95, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 40, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000 - CONTRATANTE e do outro lado a empresa **NC CONSTRUÇÕES - OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI**. Empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 39.712.274/0001-49, estabelecida na Av. Cel. Veremundo Soares, s/n, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, na cidade de Salgueiro, estado de Pernambuco, neste ato representado por **Otávio Pereira Angelim Neto**, brasileiro, casado, empresário, Portador do CPF 059.427.684 -55 e do RG nº 7.145.705-SDS-PE com endereço comercial na Av. Cel. Veremundo Soares, s/n, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, na cidade de Salgueiro, estado de Pernambuco - CONTRATADA, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 026/2023-PMM - Tomada de Preços 007/2023 -PMM, celebrado em 15 de Dezembro de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Contratação de empreiteira do ramo, para execução, de obras e serviços de engenharia, relativos a Reforma das Unidades Básicas de Saúde da Santa Terezinha e Pedro Taveira, neste Município de Moreilândia -PE, sob regime de empreitada, com julgamento com base no menor valor global, conforme projeto básico e anexos constantes nos autos, bem como na proposta da Contratada, adjudicada e homologada pela Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO - O contrato original recebe acréscimo de valor, tendo em vista serviços essenciais e complementares, necessários ao bom funcionamento da obra, que não constavam no projeto inicial. Acrescendo o valor de **R\$ 20.353,86 (vinte mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos)**. Que somados ao contrato original, passa a ter o valor total de **R\$ 268.242,66 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos)**, conforme Planilha Orçamentária e Memória de Cálculos anexos a este aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou -se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 25 de Março de 2024.

Vicente Texeira Sampaio Neto
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE
Prefeito

Otávio Pereira Angelim Neto
NC CONSTRUÇÕES - OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI
Contratada

Testemunhas:



EQUIPE DE GOVERNO

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito

Beatriz Ferreira Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SAD

Pedro Eronildo Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU

Pedro Junho dos Anjos

Secretaria Municipal de Cultura e Esportes - SECULT

Edina Regina Lopes de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

Bruna Geovanna Sampaio Bento

Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI

Cicera Erbenha Sampaio Teixeira

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Francisca Cyntia Lopes da Cunha

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Aparicio Teixeira Sampaio

Secretaria Municipal de Transportes - SETRANS

